Autógrafo n. 150/CMC/2025

"DISPÕE SOBRE A CORREÇÃO DE ERRO MATERIAL NA TABELA I DO ANEXO II DA LEI n.º 2.587/PMC/2010 QUE DISPÕE SOBRE A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE ESPORTES DE CACOAL-RO - AMEC E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;"

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CACOAL**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou a seguinte Lei:

Art. 1º Fica corrigido o erro material verificado na Tabela I do Anexo II da Lei Municipal nº 2.587/PMC/2010, que tratam, respectivamente, do vencimento do diretor geral da AMEC que passará a vigorar conforme estabelecido no Anexo Único desta Lei.

Art. 2° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de fevereiro de 2025.

Palácio Catarino Cardoso dos Santos - Cacoal/RO, 16 de setembro de 2025.

Assinado por:
CAMARA MUNICIPAL DE CACOAL
GIMENEZ FRITZ
18/09/2025 13:05:16

Assinado por:
CAMARA MUNICIPAL DE CACOAL
CARLOS ANTONIO DE FREITAS LIMA
18/09/2025 13:09:13

GIMENEZ FRITZ
Presidente da CMC

CARLOS ANTÔNIO DE FREITAS
2º Secretário da CMC

EDIMAR KAPICHE
1º Secretário da CMC

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
Assinatura eletrônica - Verifique pelo QRCode ou pelo link https://sei.cacoal.ro.gov.br/protocolo/consulta-autenticidade - Identificador: 5b5d74ff-c31a-4f13-899e-c31c0d1bc995 - Página 1/2

LEI Nº 2.736/PMC/2010

ANEXO II

TABELA I

VERBA DE REPRESENTAÇÃO DO CARGO EM COMISSÃO

DENOMINAÇÃO	SIMBOLOS	VENCIMENTO
Diretor Geral	I	R$ 15.800,00
Controlador-Geral da AMEC	II	R$ 4.625,00
Chefe de Contabilidade	III	R$ 4.425,00
Chefe de Coordenação	IV	R$ 3.200,00
Chefe de Departamento	V	R$ 2.300,00
Diretor	VI	R$ 1.700,00
Monitor	VII	R$ 1.300,00
Chefe de Divisão	VIII	R$ 1.420,00

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
Assinatura eletrônica - Verifique pelo QRCode ou pelo link https://sei.cacoal.ro.gov.br/protocolo/consulta-autenticidade - Identificador: 5b5d74ff-c31a-4f13-899e-c31c0d1bc995 - Página 2/2